



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1294 /2024

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 914/24

Relator: DEPUTADO INACIO LOIOLA

Retorna a esta Comissão para análise e parecer sobre a emenda, o Projeto de Lei nº 880/2024, de autoria do Poder Executivo, que “INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - PEATER, DO PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - PROATER, E PREVÊ A CRIAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DE ALAGOAS - FUNDATER”.

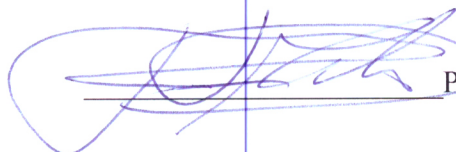
A proposição recebeu duas emendas quando de sua tramitação em reunião conjunta da 5ª Comissão de Agricultura e Política Rural e da 7ª Comissões de Administração, Relação do Trabalho e Defesa do Consumidor e Contribuinte.

A Emenda Modificativa “altera o artigo 2º, inciso I” e a Emenda Aditiva “acrescenta o termo “ATIVIDADE CONGÊNERES” a parte final do Caput do artigo 4º, bem como acrescente os incisos XII, XIII e XIV, ao artigo 4º.”

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. Assim, somos de parecer **pela aprovação das emendas apresentadas ao presente projeto de lei.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 29 de 05 de 2024.

 PRESIDENTE

 RELATOR